



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Resolução nº501/2005 de 07 de abril de 2005.

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Sargento Senhor Magnó André Fernandes de Souza.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 07 DE ABRIL DE 2005.


AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

Projeto de Resolução Nº 04/ de 31 de Março de 2005.

APROVADO
Em 07 / 04 / 05

[Handwritten signature]

**CONCEDE TÍTULO D
CIDADÃO BIBARENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão bivarrense ao Sargento Magnó André Fernandes de Souza.

Art. 2º A Presidência da Câmara Confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco
Duas Barras, 31 de março de 2005

[Handwritten signature]
AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA
PRESIDENTE

Rua Comendador Alves Ribeiro, nº 12 - Centro - Cep: 28650-000
Telefax: (0xx22) 2534-1112 - Duas Barras - RJ